

Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de S. J. dos Quatro Marcos

Av. Bahia, 539 - Fone (065) 251 1138 - S. J. dos Quatro Marcos - Mato Grosso

(GABINETE DO PREFEITO)

LEI Nº 038 DE 16 DE AGOSTO DE 1.984

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DURVALINO PERUCHI, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para a Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso, uma área de terra medindo 350 m², localizado na quadra 20, Setor 1.


Artigo 2º - O terreno ora doado, será para a construção do prédio da Exatoria de São José dos Quatro Marcos.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, aos 16 dias do mês de agosto de 1984


DURVALINO PERUCHI
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente e publicado por afixação no local de costume.


JAIR DELBEM
Secret. Administração